



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.560, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

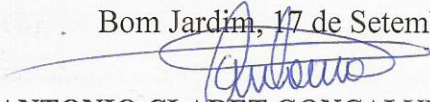
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 99 (OUTRAS FONTES ORDINÁRIAS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

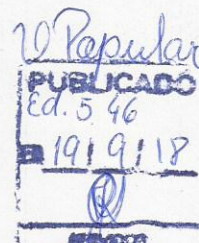
ANEXO

0604.2678200492.054 – 3390.39.00 - 99

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 17 de Setembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 41/6674